



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE VEREADORA MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 033 /2016

EMENTA: Corrige denominação de artéria projetada por erro material, revogando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

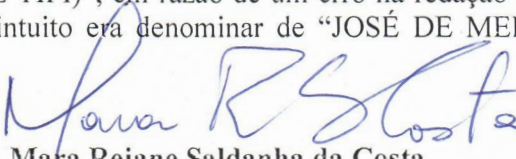
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DE MEDEIROS BRITO (ZÉ TIPI) a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de abril de 2016.


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora - PROS

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei em questão não tem o escopo de modificar a denominação do logradouro, visa apenas corrigir um erro material no nome do homenageado, que, na Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016, encontra-se grafado de “JOSÉ MEDEIROS DE BRITO (ZÉ TIPI)”, em razão de um erro na redação original do projeto de lei, quando, na verdade, o intuito era denominar de “JOSÉ DE MEDEIROS BRITO (ZÉ TIPI)”.


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora - PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 25 / 04 / 2016

APROVADO EM:

27 / 04 / 2016



RECEBIDO
Em 23 / 04 / 2016
Às 09:33 horas


Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.847, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ MEDEIROS DE BRITO (ZÉ TIPI)** a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal



04
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2016

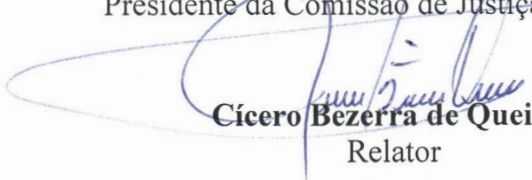
Autora: Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 26 de abril de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 033/2016, que corrige denominação de artéria projetada por erro material, revogando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2016
Autora: Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa

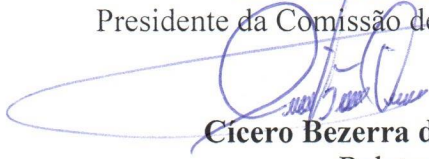
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 28 de abril de 2016, opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da redação original do Projeto, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2016.


Raimundo Inácio Filho

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cicero Bezerra de Queiroz

Relator

José Maria de Queiróz

Membro

1
= certifico que, nesta data, 04/05/16, a Redação Final deste PL nº 033/2016,
= foi encaminhada à Prefeitura por meio do Autógrafo de Lei nº 029/
[2016 - ENC. Conf. 11
Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 029/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 033/2016
Autoria: Mara Rejane Saldanha da Costa
Aprovado aos 27/04/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 04/05/16

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº

4.865

Wistylândia

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Conforme projeto original)

LEI Nº

EMENTA: Corrige denominação de artéria projetada por erro material, revogando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DE MEDEIROS BRITO (ZÉ TIPI) a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de maio de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE VEREADORA MARA REJANE SALDANHA DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 033 /2016

EMENTA: Corrige denominação de artéria projetada por erro material, revogando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

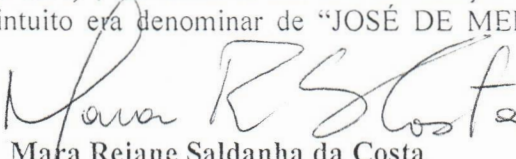
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ DE MEDEIROS BRITO (ZÉ TIPI) a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de abril de 2016.


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora - PROS

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei em questão não tem o escopo de modificar a denominação do logradouro, visa apenas corrigir um erro material no nome do homenageado, que, na Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016, encontra-se grafado de "JOSÉ MEDEIROS DE BRITO (ZÉ TIPI)", em razão de um erro na redação original do projeto de lei, quando, na verdade, o intuito era denominar de "JOSÉ DE MEDEIROS BRITO (ZÉ TIPI)".


Mara Rejane Saldanha da Costa
Vereadora - PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 25 / 04 / 2016

APROVADO EM:

27 / 04 / 2016


RECEBIDO
Em 25 / 04 / 2016
Às 09:33 horas


Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

SECRETARIA

Memorando nº 026/2016 – SCM

Caicó/RN, 6 de junho de 2016.

À Senhora Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 033/2016

Senhora Vereadora,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 033/2016, de sua autoria, que corrige denominação de artéria projetada por erro material, revogando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de março de 2016, e dá outras providências – Rua José de Medeiros Brito (Zé Tipi), foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.865/2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,


Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em

06/06/2016
Mara R S Costa.

Arquivado: 06/06/2016 09:09